CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
03/06/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/06/25
Protocolo

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 81 /2025

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo municipal a doar lote urbano para a Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, para fins de interesse social.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de uso dominical e autorizado o Município de Cascavel, Estado do Paraná, a definir como Zona de Especial Interesse Social - ZEIS e doar imóveis à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, empresa pública de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.063.738/0001-06, visando à consecução da Regularização Fundiária de Interesse Social e a titulação dos imóveis a seus ocupantes, imóveis estes, descritos nos incisos I a IV abaixo:

I. Lote 04, Quadra 50, Loteamento Brasília 2ª Parte, situado à Rua Elis Regina, nº 71, Matrícula nº 11.851 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel – Paraná;

II. Lote 05, Quadra 50, Loteamento Brasília 2ª Parte, situado à Rua Elis Regina, nº 59, Matrícula nº 11.852 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel – Paraná;

III. Lote 06, Quadra 50, Loteamento Brasília 2ª Parte, situado à Rua Elis Regina, nº 47, Matrícula nº 11.853 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel – Paraná;

IV. Lote 08, Quadra 50, situado à Rua Ásia, nº 932, Matrícula n° 11.855 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel – Paraná.

Parágrafo único. Após a efetivação da referida doação, cujas despesas serão suportadas pelo Município, deverá a COHAVEL efetuar os trâmites necessários à celebração dos contratos para titulação às famílias beneficiadas mediante regulamentação específica.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Cascavel, 02 JUN. 2025

Renato Silva
Prefeito Municipal

Fernando Antônio Scalon
Secretário de Planejamento e Gestão

Severino Folador
Secretário da Casa Civil

MENSAGEM DE LEI

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Vereadores(as).

Submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel."

A presente proposta justifica-se pela necessidade de viabilizar a regularização fundiária e atender à demanda habitacional da população local, promovendo a segurança jurídica e a estabilidade social das famílias que atualmente ocupam os imóveis de maneira irregular.

Os imóveis objeto da doação correspondem aos seguintes lotes:

Matrícula nº 11.851 - Lote 04, Quadra 50, situado à Rua Elis Regina, nº 71;

Matrícula nº 11.852 - Lote 05, Quadra 50, situado à Rua Elis Regina, nº 59;

Matrícula nº 11.853 - Lote 06, Quadra 50, situado à Rua Elis Regina, nº 47;

Matrícula nº 11.855 - Lote 08, Quadra 50, situado à Rua Ásia, nº 932.

Todos os imóveis estão localizados no bairro Brasília, neste Município de Cascavel, Paraná, e possuem suas matrículas registradas no 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel – Paraná.

Ressalte-se que os referidos imóveis encontram-se atualmente ocupados de forma irregular, sendo utilizados como residências. De acordo com o Relatório Social emitido pela COHAVEL, as famílias ocupantes estão cientes da situação irregular e, diante de sua vulnerabilidade social, bem como da inexistência de projetos específicos das secretarias municipais para destinação alternativa da área, torna-se de interesse público viabilizar a regularização fundiária.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Destaca-se que a família ocupante do lote 06 manifestou oficialmente interesse em regularizar sua situação, conforme consta em processo administrativo em tramitação nessa Municipalidade.

A doação dos imóveis à COHAVEL permitirá a regularização documental e a transferência formal da propriedade para as famílias, seguindo as normativas da companhia. Tal medida contribuirá para o ordenamento urbano, o bem-estar social e a dignidade das famílias beneficiadas.

Diante do exposto, apresento este Projeto de Lei para a apreciação desta Casa Legislativa, reiterando a Vossa Excelência e aos nobres vereadores os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Cascavel, 02 JUN. 2025

Renato Silva
Prefeito Municipal

Fernando Antônio Scalon
Secretário de Planejamento e Gestão

Severino Folador
Secretário da Casa Civil

Ao Excelentíssimo Vereador
TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel – Paraná.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

CNM 080473.2.0011851-46

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PR
ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
OFICIAL
CPF 225.198.569-15
3º OFICIO

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº -:11.851:- | RUBRICA

MATRÍCULA Nº11.851:-
Lote de terras urbano nº04, quadra nº50, com a área de 408,00m2, sem benfeitorias, do loteamento denominado BRASILIA 2ª PARTE, situado na cidade e comarca de Cascavel-PR, com as seguintes confrontações e limites: NORTE: 34,00 metros, com o lote 03; SUL: 34,00 metros, com o lote 05; LESTE: 12,00 metros, com a rua nº05; OESTE: com o lote 02, medindo 12,00 metros. PROPRIETÁRIA: MAGRICOLA-MÁQUINAS E ARTIGOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Toledo-PR, inscrita no CGC/MF sob nº76.231.208/0001-83. Imóvel havido por força da matrícula nº20.679, livro 2 do registro de imóveis 1º ofício desta cidade e comarca, conforme certidão arquivada neste cartório de registro de imóveis. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel-PR, 09 de abril de 1992.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
(a) [signature] Oficial.

R.1/M.11.851-PROT.Nº15.618:-
ARRESTO: De conformidade com o Mandado de Execução Fiscal e Auto de Arresto e Depósito expedidos em 18.11.1991 e 31.03.1992, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº2.970/91, pelo Juíz de Direito da 3ª Vara Cível desta cidade e comarca; em que são partes FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-Exequente e MAGRICOLA-MÁQUINAS E ARTIGOS AGRÍCOLAS LTDA-Executada; fica ARRESTADO o imóvel da presente matrícula. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel-PR, 09 de abril de 1992. (a) [signature] Oficial.

R-2-11.851 Protocolo 30.440 de 12 de dezembro de 1996
ARREMATAÇÃO. Conforme a Carta de Arrematação passada aos 24 de maio de 1994, extraída do Auto n. 422/86, da Ação de Execução Fiscal em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel moveu contra Magrícola - Máquinas e Artigos Agrícolas Ltda., junto ao Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, o imóvel desta matrícula foi arrematado aos 11 de maio de 1994 pelo **Município de Cascavel**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa nesta cidade, pelo valor de CR$-1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros reais). Emolumentos: 1.260 VRC. Em 13 de dezembro de 1996.
O Oficial [signature]

AV-3-11.851 Protocolo 43.520 de 8 de agosto de 2000
EXTINÇÃO DE ARRESTO. Em cumprimento ao Mandado, datado de 27 de julho de 2000, extraído dos Autos n.2.970/1991, da Ação de Execução Fiscal, em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel moveu contra Magrícola-Máquinas e Artigos Agrícolas Ltda., já qualificada, junto ao Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, fica extinto o arresto constante no R-1-11.851. Emolumentos: 189 VRC. Em 22 de agosto de 2000.
O Oficial [signature]

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Rua Paraná 2864 Sala 15
CEP 85.810-010 Cascavel - PR

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.25DMv.3jkX8
IMEHF.F230q
https://selo.funarpen.com.br

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777

CERTIDÃO n. 6542

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da **Matrícula n. 11.851** do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço (CNM 080473.2.0011851-46); servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, **negativa de ônus reais** e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$24,17 (87,26 VRC - Convênio/Município/Registradores) + (R$9,00 (FUNARPEN/Selo) + (R$10,47 - FUNREJUS art. 3º, XXV, Lei 12.216/98) + (R$1,05 - ISSQN - Lei Municipal n. 95/2017) + (R$2,09 - FUNDEP - Lei Estadual 207/2018). O referido é verdade e dou fé. Em 13 de maio de 2025, AP

SEGUE NO VERSO

Paulo Maurício Morais
Escrevente
Port. 060/2018

Antonio Artur de Souza Sampaio
Agente Delegado

MATRÍCULA Nº 11.851

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLAÇÃO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL

Município de Cascavel

Espelho do Imóvel

Dados da Consulta

Cadastro: 121870000 **Inscrição:** 0039.0050.0004.0000 **Data** 21/05/2025

Dados Cadastrais

Loteamento:	BRASILIA LOTEAMENTO	**Quadra:**	0050	**Lote:**	0004
Logradouro	ELIS REGINA	**Número:**	71		
Bairro:	BRASÍLIA	**Testada Principal**	12.00	**Testada Secund. (m):**	0.00
Área Lote	408.00	**Área Un. (m²):** 52.00	**Núm. Unidades:**	1	**Área Total. (m²):** 52.00

Mapa de Localização

Latitude: 24° 56' 14.61" S **Longitude:** 53° 25' 15.44" O



Informações Territoriais

Construido Pres Perm	NÃO	**Calçada**	Não
Patrimônio		**Muro**	Não
Pedologia	ZFAU-SUOC 1- Fragilidade	**Topografia**	Plano 1,00

Informações de Edificação

IDADE APARENTE	24	**FAIXA IDADE APARENTE**	11 a 30anos - Fator 0,75
Matricula		**PADRÃO PGV**	PADRÃO SIMPLES
Cartório		**TIPOLOGIA PGV**	CASA DE ALVENARIA
Estrutura	Concreto	**Utilização**	Residencial
Revestim. Externo	Reboco	**Situação Construção**	Frente
Cobertura	Cimento Amianto	**Fachada**	Recuada
Forro	Gesso - PVC	**Gerador de Lixo**	Art. 2º, II - RESIDENCIAL (BAIRRO)
Instal. Elétrica	Embutida	**Instal.Sanitaria**	Mais de uma
Paredes	Alvenaria	**Piso**	Ceramica
Posição	Isolada	**Tipo**	Casa
Ocupação	Construído	**Estado de Conserv.**	Bom 0,90
Agua	Rede	**CIB**	7X904576

Imagens da Edificação



OCUPAÇÃO IRREGULAR

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

P.M.C
Fls.: 28
Rubrica

Cadastro: 121870000 MUNICÍPIO DE CASCAVEL

004 - Número do Imóvel.....: 71
005 - Edifício.....:
007 - Complemento Endereço...: Bl - Ap
008 - Bairro.....: BRASÍLIA
00 - Loteamento.....: LOTEAMENTO BRASILIA
009 - Bloco.....:
010 - Apartamento.....:
012 - Quadra.....: 0050
013 - Lote.....: 0004
033 - Ocupação.....: 64 - Construído
64 - Construído
038 - Situação Localização.....: 16 - Uma Frente 1,00
047 - Logradouro 2.....:
056 - Testada Principal.....: 12,00
058 - Área Total do Lote.....: 408,00
062 - Área Construída Unidade..: 52,00
068 - Área Total Construída.....: 52,00
069 - N. Pavimentos.....: 1
070 - Tipo.....: 22 - Casa
071 - Fachada.....: 20 - Recuada
073 - Posição.....: 18 - Isolada
074 - Situação Construção.....: 17 - Frente
075 - Estrutrura.....: 46 - Concreto
076 - Cobertura.....: 26 - Cimento Amianto
078 - Paredes.....: 16 - Alvenaria
079 - Forro.....: 33 - Gesso - PVC
080 - Revestimento Externo.....: 21 - Reboco
083 - Piso.....: 57 - Ceramica
089 - Estado de Conservação....: 23 - Bom 0,90
100 - Logradouro.....: RUA ELIS REGINA
157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
600 - Complemento 2.....:
59 - Área Preserv. Permanente: 0,00

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Protocolo N.

Valor do Lote.....: R$ 180 000 00

Valor da Benfeitoria: R$ —

Valor Total.....: R$ 180 000 00

Cascavel, 16 de 05 de 2025.

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc.Construção Civil

ERNI FRANCISCO MAHL
Matrícula 32.255-2

EVANDRO DEBERTOLIS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 008.454.849-58

Emitido por: MAYARA GUINDANI VAZ DE MORAES

CONFERE
DIRETORIA LEGISLAÇÃO

CNM 080473.2.0011852-43

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PR
ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
OFICIAL
CPF 226.126.569-15
3º OFICIO

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 11.852

RUBRICA

MATRÍCULA Nº11.852:-
Lote de terras urbano nº05, da quadra nº50, com a área de 408,00m2, sem benfeitorias, do loteamento denominado BRASILIA 2ª PARTE, situado na cidade e comarca de Cascavel-PR, com as seguintes confrontações e limites: NORTE: 34,00 metros, com o lote nº04; SUL: 34,00 metros, com o lote nº06; LESTE: 12,00 metros, com a rua nº05; OESTE: 12,00 metros, com os lotes 08 e 02. PROPRIETÁRIA: MAGRICOLA - MAQUINAS E ARTIGOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Toledo-PR, inscrita no CGC/MF sob nº76.231.208/0001-83. Imóvel havido por força da matrícula nº20.600, livro 2 do registro de imóveis 1º ofício desta cidade e comarca, conforme certidão arquivada neste cartório de registro de imóveis. Custas: isenta.O referido é verdade e dou fé. Cascavel-PR 09 de abril de 1992.-x-x-x-x (a) Antonio Artur de Souza Sampaio Oficial.

AV.1/M.11.852-PROT.Nº15.618:- (CANCELADO AV.3)
TRANSFERÊNCIA DE ARRESTO: certifico que o imóvel da presente matrícula acha-se ARRESTADO de acordo com o mandado expedido em data de 28.06.1991 e Auto de Arresto e Depósito, expedido em 01.07.1991, pelo MM. Juíz de Direito da 3ª Vara Cível desta cidade e comarca do Cascavel, extraído dos autos de nº83/88 da Ação de Execução Fiscal em que é exequente: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, e executado: MAGRÍCOLA-MÁQUINAS E ARTIGOS AGRÍCOLAS LTDA., conforme AV.2/M.20.680 do 1º ofício dosta cidade e comarca. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel-PR 09 de abril de 1992.-x-x-x-x-x-x-x-x- (a) Antonio Artur de Souza Sampaio Oficial.

R.2/M.11.852-PROT.Nº15.618:- (CANCELADO AV.3)
ARRESTO: De conformidade com o Mandado de Execução Fiscal e Auto de Arresto e Depósito expedidos em 18.11.1991 e 31.03.1992, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº2.970/91, pelo Juíz de Direito da 3ª Vara Cível desta cidade e comarca; em que são partes FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-Exequente e MAGRÍCOLA-MAQUINAS E ARTIGOS AGRÍCOLAS LTDA-Executada; fica ARRESTADO o imóvel da presente matrícula. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel-PR, 09 de abril de 1992. (a) Antonio Artur de Souza Sampaio Oficial.

AV.3/M.11.852-PROT.Nº17.014:-
CANCELAMENTO DE ARRESTO: De conformidade com o ofício nº252/92 e 258/92, expedidos em 07 e 17 de julho de 1.992, respectivamente, pelo Juíz de Direito da 3ª Vara Cível desta cidade e comarca; procedemos o cancelamento dos ARRESTOS constantes na AV.1 e no R.2 da presente matrícula. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel-PR, 14 de agosto de 1.992-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- (a) Antonio Artur de Souza Sampaio Oficial.

R.4/M.11.852-PROT.Nº17.015:-
ARREMATAÇÃO: De conformidade com a Carta de Arrematação, extraída dos Autos de Execução Fiscal sob nº0083/88, pelo Juíz de Direito da 3ª Vara Cível desta cidade e comarca, expedida em 15.06.1992, o imóvel da presente matrícula foi arrematado em favor do MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº76.208.867/0001-07; Pelo preço de cr$850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS). CONDIÇÕES: As da Carta de Arrematação. Distribuição nº3.146/92. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel-PR, 14 de agosto de 1.992.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- (a) Antonio Artur de Souza Sampaio Oficial.

MATRÍCULA Nº 11.852

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel - PR
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel.:(45) 3225-5511 | (45) 99944-1777 - WhatsApp

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Rua Paraná 2864 Sala 15
CEP 85.810-010 Cascavel - PR

CERTIDÃO n. 6542

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da **Matrícula n. 11.852** do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço (CNM 080473.2.0011852-43), servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, **negativa de ônus reais** e de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$24,17 (87,26 VRC - Convênio/Município/Registradores) + (R$9,00 (FUNARPEN/Selo) + (R$10,47 - FUNREJUS art. 3º, XXV, Lei 12.216/98) + (R$1,05 - ISSQN - Lei Municipal n. 95/2017) + (R$2,09 - FUNDEP - Lei Estadual 207/2018). O referido é verdade e dou fé. Em 13 de maio de 2025. AP

Antonio Artur de Souza Sampaio
Agente Delegado

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.25VMv.3jkX8
JMLHF.F230q
https://selo.funarpen.com.br

Paulo Maurício Morais
Escrevente
Port. 060/2018

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL

Município de Cascavel

Espelho do Imóvel

Dados da Consulta

Cadastro: 121871000 **Inscrição:** 0039.0050.0005.0000 **Data** 21/05/2025

Dados Cadastrais

Loteamento:	BRASILIA LOTEAMENTO	**Quadra:**	0050	**Lote:**	0005
Logradouro	ELIS REGINA	**Número:**	59		
Bairro:	BRASÍLIA	**Testada Principal**	12.00	**Testada Secund. (m):**	0.00
Área Lote	408.00	**Área Un. (m²):** 37.92	**Núm. Unidades:**	1	**Área Total. (m²):** 37.92

Mapa de Localização

Latitude: 24° 56' 14.91" S **Longitude:** 53° 25' 15.44" O



Informações Territoriais

Construido Pres Perm	NÃO	**Calçada**	Não
Patrimônio		**Muro**	Não
Pedologia	ZFAU-SUOC 1- Fragilidade	**Topografia**	Plano 1,00

Informações de Edificação

IDADE APARENTE	35	**FAIXA IDADE APARENTE**	Maior ou igual a 31anos - Fator
Matricula		**PADRÃO PGV**	PADRÃO SIMPLES
Cartório		**TIPOLOGIA PGV**	CASA DE MADEIRA
Estrutura	Madeira	**Utilização**	Residencial
Revestim. Externo	Sem Revestimento	**Situação Construção**	Frente
Cobertura	Cimento Amianto	**Fachada**	Recuada
Forro	Madeira	**Gerador de Lixo**	Art. 2º, VII - RESIDENCIAL -
Instal. Elétrica	Sem Instalações	**Instal.Sanitaria**	Mais de uma
Paredes	Madeira	**Piso**	Madeira-Carpet
Posição	Isolada	**Tipo**	Casa
Ocupação	Construído	**Estado de Conserv.**	Ruim 0,50
Agua	Rede	**CIB**	C8VJDS2A

Imagens da Edificação



OCUPAÇÃO IRREGULAR

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Cadastro: 121871000 MUNICÍPIO DE CASCAVEL

P.M.C
Fls.: 39
Rubrica

004 - Número do Imóvel.....: 59
005 - Edifício.....:
007 - Complemento Endereço...: Bl - Ap
008 - Bairro.....: BRASÍLIA
00 - Loteamento.....: LOTEAMENTO BRASILIA
009 - Bloco.....:
010 - Apartamento.....:
012 - Quadra.....: 0050
013 - Lote.....: 0005
033 - Ocupação.....: 64 - Construído
64 - Construído
038 - Situação Localização.....: 16 - Uma Frente 1,00
047 - Logradouro 2.....:
056 - Testada Principal.....: 12,00
058 - Área Total do Lote.....: 408,00
062 - Área Construída Unidade..: 37,92
068 - Área Total Construída.....: 37,92
069 - N. Pavimentos.....: 1
07 - Tipo.....: 22 - Casa
071 - Fachada.....: 20 - Recuada
073 - Posição.....: 18 - Isolada
074 - Situação Construção.....: 17 - Frente
075 - Estrutrura.....: 27 - Madeira
076 - Cobertura.....: 26 - Cimento Amianto
078 - Paredes.....: 24 - Madeira
079 - Forro.....: 29 - Madeira
080 - Revestimento Externo.....: 14 - Sem Revestimento
083 - Piso.....: 48 - Madeira-Carpet
089 - Estado de Conservação....: 48 - Ruim 0,50
100 - Logradouro.....: RUA ELIS REGINA
157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
600 - Complemento 2.....:
59 - Área Preserv. Permanente: 0,00

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Protocolo N.

Valor do Lote.....: R$ 150.000,00

Valor da Benfeitoria: R$

Valor Total.....: R$ 150 000 ,00

Cascavel, 16 de 05 de 2025.

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc.Construção Civil

ERNI FRANCISCO MAHL
Matrícula 32.255-2

EVANDRO DEBERTOLDI
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 008.454.849-38

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Emitido por: THAIS CRISTINA WEISSHEIMER TIMOTIO

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PR
ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
OFICIAL
CPF 225.198.569-15
3º OFICIO

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº -:11.853:- | RUBRICA

MATRÍCULA Nº11.853:-
Lote de terras urbano nº06, da quadra nº50, com a área de 408,00m2, sem benfeitorias, do loteamento denominado BRASILIA 2ª PARTE, situado na cidade e comarca de Cascavel-PR, com as seguintes confrontações e limites: NORTE: 34,00 metros, com o lote 05; SUL: 34,00 metros, com o lote 07; LESTE: 12,00 metros, com a rua nº05; OESTE: 12,00 metros, com o lote 08. PROPRIETÁRIA: MAGRICOLA-MÁQUINAS E ARTIGOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Toledo-PR, inscrita no CGC/MF sob nº76.231.208/0001-83. Imóvel havido por força da matrícula nº20.681, livro 2 do registro de imóveis 1º ofício desta cidade e comarca, conforme certidão arquivada neste cartório de registro de imóveis. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel-PR, 09 de abril de 1992.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
(a) Oficial.

R.1/M.11.853-PROT.Nº15.618:-
ARRESTO: De conformidade com o Mandado de Execução Fiscal e Auto de Arresto e Depósito expedidos em 18.11.1991 e 31.03.1992, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº2.970/91, pelo Juíz de Direito da 3ª Vara Cível desta cidade e comarca; em que são partes FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-Exequente e MAGRICOLA-MÁQUINAS E ARTIGOS AGRÍCOLAS LTDA-Executada; fica ARRESTADO o imóvel da presente matrícula. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel-PR, 09 de abril de 1992. (a) Oficial.

R.2-M.11.853-PROT.24.713
ARRESTO: Em cumprimento ao mandado e auto de arresto e depósito, da 2ª Vara Cível desta comarca, extraído dos autos n.422/86 de execução fiscal, expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Paulo Roberto Hapner em que a Fazenda Municipal de Cascavel move contra Magricola Máquinas Agrícola Ltda; procedemos o registro de **ARRESTO** do imóvel da presente matrícula, o qual foi avaliado em R$5.000,00 (cinco mil reais) e depositado em mãos da depositária pública, Sra. DesiréeTanaka Biazetto Fendt. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 2 de dezembro de 1994. (a) oficial.

R-3-11.853 Protocolo 29.630 de 5 de setembro de 1996
ARRESTO. Pelo Auto lavrado aos 20 de agosto de 1996, em cumprimento ao contido no Auto n.378/96, da Ação de Execução Fiscal em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel move contra Magrícola - Máquinas e Artigos Agrícolas Ltda, junto ao Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, fica arrestado o imóvel desta matrícula, que fica sob a guarda da Depositária Pública. Emolumentos: 378 VRC. Em 10 de setembro de 1996.
O Oficial

AV-4-11.853 Protocolo 45.689 de 13 de março de 2001
EXTINÇÃO DE ARRESTO. Em cumprimento ao Mandado, datado de 12 de março de 2001, extraído dos Antos n.378/1996, da Ação de Execução Fiscal, em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel moveu contra a proprietária, Magrícola - Máquinas e Artigos Agrícolas Ltda., já qualificada, junto ao Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, fica extinto o arresto constante no R-3-11.853. Emolumentos: 189 VRC = R$14,17. Em 19 de março de 2001.
O Oficial

R-5-11.853 - Protocolo 56.480, de 12 de setembro de 2003.

SEGUE NO VERSO

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Fone/Fax: (45) 3225-5511
Rua Paraná, 2664 - Sala 15 - Ed. Itapuã

MATRÍCULA Nº 11.853

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

CONTINUAÇÃO

ARREMATAÇÃO. Conforme a Carta de Arrematação passada aos 17 de novembro de 1997, e Termo de Re-ratificação lavrado aos 18 de fevereiro de 2000, assinados pelo Juiz de Direito Paulo Roberto Hapner, extraídos dos autos de Executivo Fiscal sob n. 422/86, em que a Fazenda Municipal de Cascavel moveu contra a proprietária, Magrícola Máquinas e Artigos Agrícolas Ltda., já qualificada, junto à 2ª Vara Cível desta Comarca, o imóvel desta Matrícula foi arrematado aos 5 de novembro de 1997, pelo **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07, com sede administrativa nesta cidade, na Rua Paraná, 5000, pelo valor de R$1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais). Guia de recolhimento do ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis) n. 93/98, isento; e FUNREJUS (Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário) isento. Emolumentos: 1.260 VRC = R$132,30. Em 3 de outubro de 2003.
A Escrevente, Camila Pedroso Sampaio Camila P Sampaio

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Fone/Fax: (45) 3225-5511
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Ed. Itapuã
CEP 85810-010 Cascavel PR

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapuã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777 - Whatsapp

CERTIDÃO n. 6542

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da **Matrícula n. 11.853** do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço (CNM 080473.2.0011853-40), servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens e constrição judicial, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$24,17 (87,26 VRC - Convênio/Município/Registradores) + (R$9,00 (FUNARPEN/Selo) + (R$10,47 - FUNREJUS art. 3º, XXV, Lei 12.216/98) + (R$1,05 - ISSQN - Lei Municipal n. 95/2017) + (R$2,09 - FUNDEP - Lei Estadual 207/2018). O referido é verdade e dou fé. Em 13 de maio de 2025. AP

Antonio Artur de Souza Sampaio
Agente Delegado

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.25HMv.3jkX8
AM3HF.F230q
https://selo.funarpen.com.br

Paulo Maurício Morais
Escrevente
Port. 060/2018

SEGUE

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL

Município de Cascavel

Espelho do Imóvel

Dados da Consulta

Cadastro: 121872000 **Inscrição:** 0039.0050.0006 **Data** 21/05/2025

Dados Cadastrais

Loteamento:	BRASILIA LOTEAMENTO			**Quadra:**	0050	**Lote:**	0006
Logradouro	ELIS REGINA			**Número:**	47		
Bairro:	BRASÍLIA			**Testada Principal**	11.00	**Testada Secund. (m):**	0.00
Área Lote	408.00	**Área Un. (m²):**	0.00	**Núm. Unidades:**	1	**Área Total. (m²):**	0.00

Mapa de Localização

Latitude: 24° 56' 15.39" S **Longitude:** 53° 25' 15.43" O



Informações Territoriais

Construido Pres Perm	NÃO	**Calçada**	Não
Patrimônio		**Muro**	Não
Pedologia	ZFAU-SUOC 1- Fragilidade	**Topografia**	Plano 1,00

Informações de Edificação

IDADE APARENTE		**FAIXA IDADE APARENTE**	
Matricula	11853	**PADRÃO PGV**	
Cartório	3° OFÍCIO DE REGISTRO DE	**TIPOLOGIA PGV**	
Estrutura		**Utilização**	
Revestim. Externo		**Situação Construção**	
Cobertura		**Fachada**	
Forro		**Gerador de Lixo**	
Instal. Elétrica		**Instal.Sanitaria**	
Paredes		**Piso**	
Posição		**Tipo**	
Ocupação		**Estado de Conserv.**	
Agua		**CIB**	

Imagens da Edificação



OCUPAÇÃO IRREGULAR

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Cadastro: 121872000 MUNICÍPIO DE CASCAVEL

P.M.C
Fls.: 40
Rubrica

004 - Número do Imóvel.....: 47
005 - Edifício.....:
007 - Complemento Endereço...: Bl - Ap
008 - Bairro.....: BRASÍLIA
00 - Loteamento.....: LOTEAMENTO BRASILIA
009 - Bloco.....:
010 - Apartamento.....:
012 - Quadra.....: 0050
013 - Lote.....: 0006
033 - Ocupação.....: 15 - Não Construído
038 - Situação Localização.....: 16 - Uma Frente 1,00
047 - Logradouro 2.....:
056 - Testada Principal.....: 11,00
058 - Área Total do Lote.....: 408,00
062 - Área Construída Unidade..: 0,00
068 - Área Total Construída.....: 0,00
069 - N. Pavimentos.....: 0
070 - Tipo.....:
071 - Fachada.....:
073 - Posição.....:
074 - Situação Construção.....:
075 - Estrutrura.....:
076 - Cobertura.....:
078 - Paredes.....:
079 - Forro.....:
080 - Revestimento Externo.....:
083 - Piso.....:
089 - Estado de Conservação....:
100 - Logradouro.....: RUA ELIS REGINA
157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
600 - Complemento 2.....:
59 - Área Preserv. Permanente: 145,57

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Protocolo N.

Valor do Lote.....: R$ 130 000 ~

Valor da Benfeitoria: R$ ~

Valor Total.....: R$ 130.000 ~

Cascavel, 16 de 05 de 25

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc.Construção Civil

ERNI FRANCISCO MAHL
Matrícula 32.255-2

EVANDRO DEBERTOLIS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 008.454.849-58

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Emitido por: MAYARA GUINDANI VAZ DE MORAES

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PR
ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
OFICIAL
CPF 225.198.599-15
3º OFICIO

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº -:11.855:-

RUBRICA

MATRÍCULA Nº11.855:-
Lote de terras urbano nº08, da quadra nº50, com a área de 396,00m2, sem benfeitorias, do loteamento denominado BRASILIA 2ª PARTE, situado na cidade e comarca de Cascavel-PR, com as seguintes confrontações e limites: NORTE: 12,00 metros, com o lote 02; SUL: 12,00 metros, com a rua "B"; LESTE: 33,00 metros, com os lotes 07, 06 e 05; OESTE: 33,00 metros, com os lotes 09, 10 e 11. PROPRIETÁRIA: MAGRICOLA-MÁQUINAS E ARTIGOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Toledo-PR, inscrita no CGC/MF sob nº76.231.208/0001-83. Imóvel havido por força da matrícula nº20.683, livro 2 do registro de imóveis 1º ofício desta cidade e comarca, conforme certidão arquivada neste cartório de registro de imóveis. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel-PR, 09 de abril de 1992. (a) Antonio Artur de Souza Sampaio Oficial.

R.1/M.11.855-PROT.Nº15.618:-
ARRESTO: De conformidade com o Mandado de Execução Fiscal e Auto de Arresto e Depósito expedidos em 18.11.1991 e 31.03.1992, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº2.970/91, pelo Juíz de Direito da 3ª Vara Cível desta cidade e comarca; em que são partes FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-Exequente e MAGRICOLA-MÁQUINAS E ARTIGOS AGRÍCOLAS LTDA-Executada; fica ARRESTADO o imóvel da presente matrícula. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel-PR, 09 de abril de 1992. (a) Antonio Artur de Souza Sampaio Oficial.

R-2-11.855 Protocolo 29.630 de 5 de setembro de 1996
ARRESTO. Pelo Auto lavrado aos 20 de agosto de 1996, em cumprimento ao contido no Auto n.378/96, da Ação de Execução Fiscal em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel move contra Magrícola - Máquinas e Artigos Agrícolas Ltda, junto ao Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, fica arrestado o imóvel desta matrícula, que fica sob a guarda da Depositária Pública. Emolumentos: 378 VRC. Em 10 de setembro de 1996.
O Oficial Antonio Artur de Souza Sampaio

R-3-11.855 Protocolo 43.701 de 23 de agosto de 2000
ARRESTO. Pelo Auto de Arresto e Depósito, lavrado aos 14 de agosto de 2000, em cumprimento ao contido nos Autos n.165/2000, da Ação de Execução Fiscal, em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel move contra a proprietária, Magrícola - Máquilas e Artigos Agrícolas Ltda., já qualificada, junto ao Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, para garantir a referida ação, a qual foi dado o valor de R$777,10 (setecentos e setenta e sete reais dez centavos), foi arrestado o imóvel desta matrícula, que está sob a guarda da Depositária Pública. Emolumentos: 378 VRC. Em 5 de setembro de 2000.
O Oficial Antonio Artur de Souza Sampaio

R-4-11.855 Protocolo 44.120 de 28 de setembro de 2000
ARREMATAÇÃO. Conforme a Carta de Arrematação, passada aos 9 de dezembro de 1999, e Termo de Re-ratificação, lavrado aos 18 de fevereiro de 2000, assinados pelo Juiz de Direito Paulo Roberto Hapner, extraída dos Autos n.378/1996, da Ação de Execução Fiscal, em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel moveu contra a proprietária, Magrícola-Máquinas e Artigos Agrícolas Ltda., já qualificada, junto ao Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, o imóvel desta matrícula foi arrematado aos 19 de outubro de 1999 pelo **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.76.208.867/0001-07, com sede administrativa nesta cidade, na Rua Paraná, 5.000 - Centro, pelo valor de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais). Cadastro na Prefeitura Municipal: 121874000; guia de recolhi

SEGUE NO VERSO

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Fone/Fax: (45) 3225-5511
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Ed. Itapuã
CEP 85810-010 Cascavel PR

MATRÍCULA Nº 11.855

CONFERIDO
DIRETOR

CONTINUAÇÃO

mento do ITBI n.5094/00 - imune; e FUNREJUS - isento. Emolumentos: 1.260 VRC. Em 25 de outubro de 2000.
O Oficial

AV-5-11.855 Protocolo 45.689 de 13 de março de 2001
EXTINÇÃO DE ARRESTO. Em cumprimento ao Mandado, datado de 12 de março de 2001, extraído dos Antos n.378/1996, da Ação de Execução Fiscal, em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel moveu contra Magrícola - Máquinas e Artigos Agrícolas Ltda., já qualificada, junto ao Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, fica extinto o arresto constante no R-2-11.855. Emolumentos: 189 VRC. Em 19 de março de 2001.
O Oficial

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777 - Whatsapp

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Fone/Fax: (45) 3225-5511
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Ed. Itapuã
CEP 85810-010 Cascavel PR

CERTIDÃO n. 6542

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da **Matrícula n. 11.855** do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço (CNM 080473.2.0011855-34), servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens e constrição judicial, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$24,17 (87,26 VRC - Convênio/Município/Registradores) + (R$9,00 (FUNARPEN/Selo) + (R$10,47 - FUNREJUS art. 3º, XXV, Lei 12.216/98). + (R$1,05 - ISSQN - Lei Municipal n. 95/2017) + (R$2,09 - FUNDEP - Lei Estadual 207/2018). O referido é verdade e dou fé. Em 13 de maio de 2025. AP

Antonio Artur de Souza Sampaio
Agente Delegado

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.25pMv.3jkX8
7M5HF.F230q
https://selo.funarpen.com.br

Paulo Maurício Morais
Escrevente
Port. 060/2018

SEGUE

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL

Município de Cascavel

Espelho do Imóvel

Dados da Consulta

Cadastro: 121874001 **Inscrição:** 0039.0050.0008 **Data** 21/05/2025

Dados Cadastrais

Loteamento:	BRASILIA LOTEAMENTO	**Quadra:**	0050	**Lote:**	0008
Logradouro	ASIA	**Número:**	932		
Bairro:	BRASÍLIA	**Testada Principal**	12.00	**Testada Secund. (m):**	0.00
Área Lote	396.00	**Área Un. (m²):** 0.00	**Núm. Unidades:**	1	**Área Total. (m²):** 0.00

Mapa de Localização

Latitude: 24° 56' 15.39" S **Longitude:** 53° 25' 16.25" O



Informações Territoriais

Construido Pres Perm	NÃO	**Calçada**	Não
Patrimônio		**Muro**	Não
Pedologia	ZFAU-SUOC 1- Fragilidade	**Topografia**	Plano 1,00

Informações de Edificação

IDADE APARENTE		**FAIXA IDADE APARENTE**	
Matricula	11855	**PADRÃO PGV**	
Cartório	3° OFÍCIO DE REGISTRO DE	**TIPOLOGIA PGV**	
Estrutura		**Utilização**	
Revestim. Externo		**Situação Construção**	
Cobertura		**Fachada**	
Forro		**Gerador de Lixo**	
Instal. Elétrica		**Instal.Sanitaria**	
Paredes		**Piso**	
Posição		**Tipo**	
Ocupação		**Estado de Conserv.**	
Agua		**CIB**	

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Cadastro: 121874001 MUNICÍPIO DE CASCAVEL

P.M.C
Fls.: 41
Rubrica

004 - Número do Imóvel.....: 932
005 - Edifício.....:
007 - Complemento Endereço...: Bl - Ap
008 - Bairro.....: BRASÍLIA
00 - Loteamento.....: LOTEAMENTO BRASILIA
009 - Bloco.....:
010 - Apartamento.....:
012 - Quadra.....: 0050
013 - Lote.....: 0008
033 - Ocupação.....: 23 - Ruínas
038 - Situação Localização.....: 16 - Uma Frente 1,00
047 - Logradouro 2.....:
056 - Testada Principal.....: 12,00
058 - Área Total do Lote.....: 396,00
062 - Área Construída Unidade..: 0,00
068 - Área Total Construída.....: 0,00
069 - N. Pavimentos.....: 0
070 - Tipo.....:
071 - Fachada.....:
073 - Posição.....:
074 - Situação Construção.....:
075 - Estrutrura.....:
076 - Cobertura.....:
078 - Paredes.....:
079 - Forro.....:
080 - Revestimento Externo.....:
083 - Piso.....:
089 - Estado de Conservação....:
100 - Logradouro.....: RUA ASIA
157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
600 - Complemento 2.....:
59 - Área Preserv. Permanente: 221,57

IMÓVEL EM FUNDO DE VALE
☐ Fora da Preservação Permanente (*)
☒ Parcialmente em Preservação Permanente (*)
☐ Totalmente em Preservação Permanente
(Proibido edificar conforme lei 2569/96).
(*) Providenciar Consulta Prévia para verificar restrições de uso e viabilidade construtiva.

Sem asfalto

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Protocolo N.

Valor do Lote.....: R$ 50 000,00

Valor da Benfeitoria: R$ —

Valor Total.....: R$ 50 000,00

Cascavel, 16 de 05 de 2025.

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc.Construção Civil

ERNI FRANCISCO MAHL
Matrícula 32.255-2

EVANDRO DEBERTOLIS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 008.454.849-58

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Emitido por: MAYARA GUINDANI VAZ DE MORAES